

PORTARIA Nº 0878/2022, DE 07 DE Outubro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

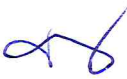
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 845/2022, advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora GOIAMAR FERNANDES BEZERRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora GOIAMAR FERNANDES BEZERRA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 4258, previsto para 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

